

Francisco
Augusto
997

24 F
1 A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 27

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de mil noventos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente João Ferreira dos Santos, em substituição legal do titular do cargo e Secretariado pelos Vogais, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários em Substituição legal dos titulares eleitos e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, João Tavares Duarte, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Alberto Martins de Carvalho, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando dos Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Arlindo de Macedo Bastos, Olinto da Cruz Ravara, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira

Shoim .2.
[Signature]

Paulo, Élias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e António Mandel dos Santos Salavessa.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Joaquim Abreu, José Luís Rebocho Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel António Rodrigues da Silva e Rogério Mário Madail da Silva.

Pelas 21h30, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Manuel Simões Madail, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão e Ester da Conceição Rocha Martins.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Assembleia, informou que dado tratar-se de uma reunião para concluir agenda de trabalhos da reunião anterior, não haverá período antes da ordem do dia.

Imediatamente a seguir declarou aberta a presente reunião.

PONTO ÚNICO - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

QUADRO DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 91.04.04:

-"CÂMARA MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi distribuída pelos membros do Executivo a proposta relativa à organização de todos os serviços municipais e respectivos organograma, elaborado com base no Quadro de Pessoal, recentemente aprovado, conforme deliberação de 14 de Março, último.

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto bem como o Vereador Sr. Coronel Martinho, após o que se seguiu pormenorizada análise de toda a estrutura geral e das competências dos diversos sectores administrativos e técnicos.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a organização da Câmara Municipal, ora proposta, a qual foi elaborada com base nas disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº. 116/84, de 6 de Abril, devendo a mesma ser submetida à consideração da Assembleia Municipal".

No uso da palavra o Vereador Martinho Pereira, explicou as razões que motivaram a proposta supra.

Usou também da palavra o Sr. Director dos Serviços

Frederico 3.
Frederico

Administrativos para prestar esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Aberta a discussão, usaram sucessivamente da palavra para tecerem vários comentários sobre o assunto, os Vogais Antônio Salavessa, Olinto Ravara Elias Vieira, Custódio Ramos, Jorge Nascimento, Cruz Tavares e Victor Mangerão.

Entretanto saíram da sala os vogais Celso Gomes e João Tavares.

Seguidamente o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o ponto em epígrafe, tendo o mesmo merecido aprovação por dezassete votos a favor, catorze contra e uma abstenção

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais: Custódio Ramos, nos seguintes termos: - "em síntese votei contra em virtude da falta de fundamentação da proposta que traduz uma estrutura empolada, sem correlação alguma entre o Plano de Actividades do ano em curso, mas antes uma prespectiva maximalista de vários anos, criando alguns lugares cimeiros sem justificação plausível e sem o cuidado do correspondente corte na base ou nível intermédio, para além do facto de haver inúmeros lugares vagos que crescem aos que se pretendem criar".

Do vogal Antônio Salavessa, nos seguintes termos: - "votei contra, devido à falta de fundamentação da proposta; votei contra a falta de cumprimento pela Câmara de normas que entendo serem mínimas - não votei contra o conteúdo, não votei contra os trabalhadores e caso fosse rejeitada, estaria disposto a participar numa outra Assembleia, muito rápida para resolver o problema".

Do vogal Victor Mangerão, nos seguintes termos: -"o voto contra da bancada do P.S.D., corresponde a um indeferimento liminar do assunto hoje aqui agendado. Consideramos que a falta de fundamentação prévia e adequada, que é condição "sine qua non" para uma questão desta gravidade e desta importância ser discutida como deve ser nesta Assembleia".

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa, deu por encerrada a presente reunião.

Eram 11h30.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaboradã, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.